



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI N° 027/2005

DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõem sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

**§ 5º Médico Clínico Geral e Anestesista**

Dr. Francisco Chagas Felipe de Miranda

Salário Bruto Mensal R\$10.650,00 – Duração 04 meses

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.**

**FRANCISCO R. DE VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal